



**Fundo Financeiro Especial de Custeio
da Previdência Municipal**

CNPJ: 07810523/0001-42



Portaria nº 051/CARMOPREV/2018

A Diretora Executiva do CARMOPREV, no uso de suas atribuições legais, principalmente as estabelecidas na Lei Municipal 1006/2005 e 1026/2006 e art. 40, § 7º, Inciso I, da Constituição Federal de 1988, e Emenda Constitucional nº 41/2003 e, ainda, considerando os documentos e despachos contidos no Processo de Pensão n.º 001/2015,

RESOLVE:

REFORMULAR a Portaria 013/CARMOPREV/2015 que concede a MATILDE FERREIRA DE CARVALHO, benefício de pensão em virtude do óbito do servidor aposentado REGINALDO RIBEIRO DE CARVALHO, Trabalhador, Matrícula 00601, a partir de 27 de junho de 2015, com proventos fixados em R\$ 827,40 (oitocentos e vinte e sete reais e quarenta), da seguinte forma:

Proventos	R\$ 827,40
TOTAL	R\$ 827,40

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carmo, 17 de agosto de 2018.

Maria do Carmo Ramos Gomes
Diretora Executiva
Portaria nº 421/2017

OBS: Os valores constantes desta Portaria correspondem aos valores vigentes na data de sua validade, ou seja, 27 de junho de 2015.